



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4234/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Sandra Oliveira Régis** um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Sandra Oliveira Régis** o logradouro conhecido como Rua Projetada nº 26, um logradouro com início à Estrada Municipal para São Pedro, ao lado esquerdo equipamento público, Quadra 43 e equipamento público 07, e ao lado direito às Quadras 44 a 31, e com término à Rua Projetada 01, no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 21 de Março de 2016.

Izaias Regis Neto

Prefeito